

Em atenção ao disposto nos artigos 61, inciso IX e 76-A da Lei 8.112/1990 (Estatuto do Servidor Público Federal), 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 1º do Decreto 11.069/2022, 1º do Ato Conjunto nº 1/CSJT.ENAMAT/2010, 1º do Ato TST nº 733/2007, 13 do Ato TRT9 nº 5 /2007 e DES ADG 616/2022, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento: Abertura do Mês Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência- ano III

Dia 29/08/2025 – 9h – 12h /14h – 18h

Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares

End. Rua Carlos de Carvalho, 528 – Curitiba /PR

2. Servidor instrutor: João Vitor Mancini Silvério

3. CPF do servidor instrutor: 052.453.749-60

4. Dados bancários do instrutor:

Banco Bradesco – AG: 1518-0 / CC: 24530-5

5. Unidade de lotação do instrutor: Professor de Educação Física em Curitiba

6. Nível de escolaridade do instrutor: Graduação

7. Modalidade de execução do curso/evento: Presencial

8. Valor do investimento: R\$ 953,31(novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)

9. Há necessidade de deslocamento? Não

10. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:

11. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? Sim

12. Se sim, informe qual o documento de aprovação: Oficio GP Nº 29/2025

13. Se não, informe qual o curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

14. Quantidade de servidores participantes no curso/evento: Previsão de 300 pessoas

15. Nome e lotação dos servidores participantes no curso/evento:

16. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:
Conscientização e a informações de acessibilidade em lugares públicos.

17. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina: O contratado tem conhecimento e saber sobre o tema do evento.

18. Justificativa da escolha da atividade como instrutoria interna: Pessoa com deficiência.

19. Conteúdo programático resumido do curso/evento: A palestra que o contratado participará tem o intuito de conscientizar o atendimento às pessoas com deficiência.

20. Objetivos gerais e específicos ora do curso/evento: Conscientização e a informações de acessibilidade em lugares públicos.

21. Público-alvo: Magistrados, Servidores, Órgãos públicos, sindicatos e público em geral.

22. Metodologia do curso/evento: Palestra Presencial

23. Material a ser utilizado no curso/evento: Exposição de situações no atendimento à pessoa com deficiência

24. Instrutoria: Não se aplica

25. Avaliação: Não se aplica

26. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: Regina Ciscato de Lima

27. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: Micheli Rodolfo Lima

Curitiba, 17 de agosto de 2025

Regina Ciscato de Lima

Diretor da unidade demandante.

